



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON MACAÉ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0003/2024**

**RECLAMAÇÃO N.A. Nº 23.07.0078.001.00050-3**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **JANIL JOSE RAMOS 10352872772**, CNPJ/CPF: **30.350.740/0001-19**, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2023>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 30 de abril de 2024.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER**  
**Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor**

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.